



IPSMS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB
CNPJ nº 02.458.148/0001-08

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº DV00002/2025

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos. Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a **DISPENSA Nº DV00002/2025**.

Ato contínuo, determino ainda que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, na forma abaixo descrita e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO A SER CONTRATADO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA REVISÃO, RETIFICAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
FAVORECIDO:	- M W G DE O ALMEIDA SERVICOS LTDA. CNPJ: 26.790.769/0001-44.
VALOR TOTAL:	R\$ 16.800,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

São José dos Ramos - PB, 15 de Janeiro de 2025.

STELLA KAMILI CAVALCANTE DE PONTES
Diretora Presidente